S O S

Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

C.N.P.J./MF 44.727.824/0001-33

1971 a 2021 - 50 ANOS DE TRABALHO PELO SOCIAL

- Estatuto registrado sob o n. ° 6 de 22/05/1972, no Cartório da Comarca de Tambaú
- Matriculado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de S. Paulo - inscrição nº 3143
- Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n. ° 696 de 11/08/1972
- Declarado de Utilidade Pública Estadual – Autógrafo n. ° 21.909 – Projeto 611/91 – Lei 8.257 de 24/03/93
- Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto de 16/09/1997 – MJ n. ° 16.448/94-00
- Certificado de Entidade de fins Filantrópicos e Registro no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS Processo de n. ° 28996.026327/95-17 de 30/04/1997 – Resolução 059 de 30/04/1997
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tambaú n.° 02 de 17/09/99

PLANO DE TRABALHO 2022

NATAÇÃO PARA CRIANÇAS

"PROJETO PRIMEIRA BRAÇADA"

ENTIDADE: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ – S.O.S.

LOCAL DE EXECUÇÃO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 246, CENTRO – TEL.: (19) 3673-2073

PARCERIA COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

PLANO DE TRABALHO 2022

"PROJETO PRIMEIRA BRAÇADA"

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. **CNPJ:** 44.727.824/0001-33

Endereço: Rua Santo Antônio, n° 246 - Centro

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP:** 13.710-000

Telefone/WhatsApp: (19) 3673-2073 **E-mail:** sostambau@strnet.com.br

1.1. NOME DO PROPONENTE

Nome: José Luiz Furtado **CPF:** 059.081.538-50

Cargo: Vice-Presidente em exercício

Função: Diretor

Endereço Residencial: Rua Serafim de Oliveira Neves, nº 447 – Jardim São Lourenço

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP**: 13.710-000

1.2. NOME DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome: Ivanete Maria de Oliveira Celestino **CPF:** 020.592.678-97

Cargo: Assistente Social - CRESS: 48.105

E-mail: sostambau@strnet.com.br

Endereço Residencial: Avenida Governador Garcez, nº 1099 - Santa Terezinha

Cidade: Tambaú **UF:** SP **CEP**: 13.710-000

Telefone/WhatsApp: (19) 3673-2073

1.3. LOCAL DE ATENDIMENTO

Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 246 - Centro

Tambaú/SP

Fone: (19) 3673-2073

2. OBJETO

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú - S.O.S. tem por objeto desenvolver parceria com a Prefeitura Municipal de Tambaú/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tambaú e visa subvenção financeira para auxiliar na execução do projeto "Primeira Braçada" e assim contribuir no fortalecimento da Entidade, que tem como objetivo proporcionar a prática de natação para crianças na faixa etária de 07 a 12 anos, com o desenvolvimento de técnicas, visando o aprendizado de nados, contribuir na prevenção de situações de risco de acidentes, possibilitar a descoberta de novos talentos, construindo novos hábitos de vida saudável, visando à inclusão social.

3. JUSTIFICATIVA

A Entidade possui capacidade técnica e operacional com estrutura física para o atendimento aos usuários, conta com uma equipe técnica especializada com profissionais qualificados e capacitados e com um prédio com 733,45 m² de área construída com ambientes bastante organizados e adequados para a realização das atividades, está constantemente em manutenção para sempre oferecer condições especiais aos usuários. O projeto visa oferecer às crianças aulas de natação em parceria com a Rede Pública e Privada, tendo por foco o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas para crianças nas faixas etárias de 07 a 12 anos, sendo quatro turmas com 10 alunos em cada turma, duas vezes na semana, visando o aprendizado de técnicas de natação. As turmas serão divididas em dois níveis, sendo: iniciante e avançado. Para os iniciantes serão administrados exercícios rudimentares de nados para que a criança aprenda a se deslocar na piscina com maior independência. A natação infantil é uma ótima atividade física, além ser uma atividade lúdica e divertida para a criança, pois trabalha com várias partes do corpo sem riscos de grandes impactos. Já no nível avançado será administrado o aperfeiçoamento das técnicas de nado já aprendidos, sendo composta por 4 estilos: costas, crawl, borboleta, peito, além do nado livre e medley, proporcionando o aprendizado da natação para o uso pessoal ou para competições, possibilitando para a criança seguir carreira profissional. Os alunos aprendem por fases, cada um com seus próprios desafios e oportunidades para que a criança sinta seu progresso e fique feliz com suas conquistas, tudo isso respeitando a individualidade de cada um. A natação é um dos exercícios mais completos e saudáveis, também serve como prevenção e como meio de defesa contra afogamentos, pois com o aumento nas

temperaturas as crianças procuram mais o contato com a água, em diversos locais, como: piscina, represas, lagoas, etc., e através do aprendizado de natação diminui os riscos de acidentes que em muitos casos são fatais. A piscina é uma grande ferramenta no desenvolvimento motor, evidenciando as habilidades aquáticas e o autocontrole, além de dominar a técnica e o medo com segurança, sendo também uma grande oportunidade de estreitar laços de amizades, pois incentiva a vivência em grupo, a criação de novos vínculos de amizades com mais facilidade e contribui na diminuição de conflitos e na socialização, auxiliando no desenvolvimento das potencialidades físicas, intelectuais, sociais e afetivas, visando o exercício da cidadania. A prática de atividades físicas regular pode evitar anormalidades posturais e a diminuição do peso corporal que ocorre pelo acúmulo de calorias, além de ser uma atividade muito prazerosa.

A Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S desenvolve a atividade de natação para crianças desde 2007, portanto há 14 anos, tendo excelentes resultados, com grandes números de crianças que aprenderam todos os estilos de nado. Os serviços serão desenvolvidos em rede com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social e o Centro de referência de Assistência Social – CRAS e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA /FMDCA.

Na perspectiva de inclusão de acesso às ações que visam incentivar as crianças a praticar uma atividade física e ter uma vida ativa e saudável que o presente Projeto visa à transferência de subvenção financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para complementar o desenvolvimento do projeto no eixo cultural e esportivo.

4. OBJETIVOS

- Realizar atendimento com aulas de natação para crianças;
- Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades;
- Oferecer oportunidades de socialização com outros alunos e assim a formação de laços de amizades;
- Desenvolvimento das habilidades motoras aquáticas e técnicas para o aprendizado da natação pela prática;
- Treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa;
- Capacitar o aluno a conhecer o corpo e a água, prevenindo acidentes;

- Estimular a coordenação motora, equilíbrio, cooperação, respeito e responsabilidade;
- Estimular as habilidades para os nados;
- Aprimorar competências e domínio corporal;
- Proporcionar segurança e bem-estar;
- Despertar a independência;
- Desenvolver parcerias com os Setores Públicos e Privados para promoção humana, proporcionando melhoria na qualidade de vida.

5. DIAGNÓSTICO

O meio liquido exerce sobre a criança grande fascínio, saber nadar é fundamental para evitar acidentes, além de oferecer para as crianças novas e enriquecedoras possibilidades de ação, permitindo vivenciar movimentos e sensações, a natação é uma atividade física mais completa para o desenvolvimento psicomotor, contribui para a segurança e autonomia na água, proporciona um fator de segurança para as crianças, evitando acometimento de acidentes de afogamento. A Entidade visa expandir o nível de conhecimento e de oportunidades para as crianças praticar uma atividade física e esportiva, com isso tirar as crianças do sedentarismo e da vulnerabilidade, pois a Entidade tem o compromisso de inclusão social, buscando sempre melhorias para os usuários e para a nossa sociedade.

6. METAS A SEREM ATIGINDAS

6.1. METAS QUANTITATIVAS

O Projeto prevê o atendimento de 40 crianças na atividade de natação, será desenvolvida atividade de movimento corporal aquático, que através de técnicas visa ensinar e aperfeiçoar os nados crawl, costa, peito, borboleta, além do nado livre e medley, com aulas a serem executadas duas vezes na semana com quatro turmas de iniciantes e avançado, sendo os cadastrados na Entidade, por procura espontânea, encaminhados pelos órgãos competentes ou identificados pela necessidade do atendimento através de visita pela equipe técnica.

6.2. METAS QUALITATIVAS

Oferecer atendimento para que haja desenvolvimento das capacidades físicas e mentais das crianças, visando melhorar o desempenho muscular e a postura, pois a natação ajuda a corrigir a postura, auxilia na respiração, proporcionando a criança ter um controle melhor de sua respiração, visa também impactar positivamente nas atividades socioassistenciais, promovendo a inclusão social, os vínculos sociais e preparar a criança para vida adulta.

7. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido de forma integral e integrado com uma metodologia diferenciada e visa ensinar a natação por meio de valores, onde os alunos aprendem por níveis, cada um com seus próprios desafios e oportunidades para que sintam seu progresso e fiquem felizes com suas conquistas. As aulas serão ministradas por profissional qualificado, sendo para iniciantes e avançado, onde terá duas turmas de iniciantes e duas turmas de avançado, duas vezes na semana cada turma e as aulas terão a duração de 45 minutos, onde os alunos irão aprender a nadar costa, peito, crawl, borboleta, livre e medley permitindo que os alunos vivenciem diferentes praticas corporais, assim desenvolver as habilidades, aprimorar técnicas, melhorar a capacidade física e a criatividade, a natação ensina a conhecer o corpo e água, assim proporcionando maior independência tanto fisicamente como psicologicamente e para o auto salvamento prevenindo acidentes. Através das atividades recreativas desperta a independência oferecendo oportunidades de socialização, pois incentiva a vivência em grupo, a criação de novos vínculos e laços de amizade. O Projeto será desenvolvido em dez meses de forma continuada e as metas a serem alcanças são a eficácia, eficiência e a efetividade.

OBS.: Devido à pandemia do novo Coronavírus a Entidade está preparada para executar as atividades presenciais com todos os critérios, protocolos de segurança e higiene. Portanto se até a execução do Projeto, caso seja determinado distanciamento e redução na capacidade de atendimentos e regras de restrição a Entidade seguirá todas as recomendações e protocolos sanitários e normas e buscará alternativas para atender todos os alunos matriculados.

8. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

8.1. DA ATIVIDADE DE NATAÇÃO

Esta atividade será desenvolvida em piscina aquecida e coberta, com profissional qualificado e capacitado, visando ampliar a adaptação em meio líquido, com o desenvolvimento de técnicas dos nados que faz da natação uma grande modalidade esportiva. A natação é uma das atividades físicas mais completas e traz inúmeros benefícios para o corpo e mente como: melhora da capacidade física e das habilidades, contribuindo para a evolução do equilíbrio e da coordenação motora, fortalecimento dos membros superiores e inferiores, agilidade e melhora do sistema cardiovascular , desenvolvimento físico e cultural, além de contribuir com um espaço de vivência de relações interpessoais, ampliação das oportunidades de participar de competições possibilitando ao aprendiz ser atleta amador ou profissional.

A prática de atividades físicas contribui para a diminuição no peso corporal, que ocorre pelo acúmulo de calorias, além de proporcionar inúmeros benefícios para o desenvolvimento da criança tanto para o corpo como para a mente, além de criar condições para promover integração, socialização e participação efetiva na sociedade, com isso preparando a criança para o futuro e garantindo o exercício de uma cidadania, contribuindo para um desenvolvimento ativo e saudável. As aulas serão ministradas para níveis iniciante e avançado, para as faixas etárias de 07 a 12 anos, com horários específicos, sendo divididos em quatro turmas, duas vezes na semana. Objetivando ao término do projeto realizar um festival de Natação, premiando com medalhas todas as crianças.

Os recursos serão próprios e de parcerias e visam o aprendizado de natação para as crianças e adolescentes, construindo a sua formação e dando a oportunidade de escolha para o uso pessoal ou profissional.

8.2. PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos financeiros a serem repassados em parcela única pelo convenente "Fundo Municipal da Criança e do Adolescente" serão utilizados para aquisição de materiais de consumo em geral, equipamentos como flutuadores, pranchas, lona para cobertura da piscina, produtos químicos, energia elétrica, telefone, internet, material para escritório, água, folha de pagamento e encargos, materiais de higiene e limpeza, manutenção dos equipamentos, entre outros, para que os objetivos e metas prevista neste Plano de Trabalho sejam plenamente alcançado

8.3. PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

A) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VIA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PARCELA ÚNICA	
META	**MÊS 1**
Atendimento	**R$ 40.000,00**

8.4. CRONOGRAMA FINACEIRO GERAL MENSAL

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS / MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO / PROGRAMAS / ATIVIDADES VALORES ESTIMADOS	Recurso FMDCA/CMDCA (R$)	Total (R$)
Recursos Humanos: Pagamentos de salários, 13º salário, férias, gratificações, salários proporcionais, horas extras, verbas rescisórias, admissão de funcionários, entre outros, contribuições sociais e sindicais, FGTS, imposto de renda, encargos sociais, trabalhistas e demais encargos.	**R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**
Custeio e Manutenção: Energia elétrica, telefone, água, produtos para escritório, produtos químicos para a piscina como: cloro, barrilha, clarificante, limpa bordas, álgida de choque e de manutenção, controlador de PH, equipamentos para natação como: flutuadores, pranchas, lona de cobertura da piscina, etc., material de higiene e limpeza e pagamento de despesas de manutenção com os equipamentos, visando maior conforto e segurança aos usuários	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**R$ 40.000,00**	**R$ 40.000,00**

8.5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE RECURSOS HUMANOS - MENSAL

DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS PAGOS COM O CONVÊNIO "TERMO DE FOMENTO" PARA EXECUÇÃO DO PROJETO OBS.: PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO DEVIDO A DISSIDIO COLETIVO			
Qtde.	**Cargo/Função**	**Salário Bruto Mensal**	**Salário Líquido Mensal**
01	Professor de Educação Física	R$ 2.080,00	R$ 1.909,30
01	Limpador de Piscina	R$ 356,70	R$ 329,95
01	Recepcionista	R$ 1,095,80	R$ 1.013,62
01	Serviços Gerais	R$ 885,75	R$ 819,32
	TOTAL	**R$ 4.418,25**	**R$ 4.072,19**

8.6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO				
Qtde.	**Cargo/Função**	**Escolaridade**	**Carga Horária Semanal**	**Vinculo**
01	Coordenadora/Assistente Social	Ens. Superior	30 horas	CLT
01	Professor de Educação Física	Ens. Superior	30 horas	CLT
01	Limpador de piscina	Ens. Médio	7 horas	CLT
01	Recepcionista	Ens. Médio	30 horas	CLT
01	Serviços Gerais	Ens. Médio	30 horas	CLT

8.7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - DIAS E HORARIOS DOS ATENDIMENTOS

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORARIOS
Natação para crianças de 07 a 08 anos – iniciantes	Segunda e quarta-feira	16:00 às 16:45
Natação para crianças de 09 a 12 anos – iniciantes	Segunda e quarta-feira	17:00 às 17:45
Natação para crianças de 07 a 08 anos – avançado	Terça e quinta-feira	16:00 às 16:45

Natação para crianças de 09 a 12 anos – avançado	Terça e quinta-feira	17:00 às 17:45
Reunião de Equipe	Sexta feira	13:00 às 15:00

8.8. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Busca espontânea e encaminhamentos pela rede pública e socioassistencial.

8.9. RECURSOS MATERIAIS

Os materiais permanentes necessários para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Instituição são materiais químicos para a piscina como: cloro, barrilha, clarificante, limpa bordas, material de higiene e limpeza e equipamentos para natação como: flutuadores, pranchas, entre outros, recursos humanos e também materiais de consumo e equipamentos para a prática de natação, entre outros.

8.10. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

O trabalho social essencial ao serviço engloba a acolhida; orientações/informações; elaboração de relatórios e prontuários; cadastro informatizado; aulas de natação, dentre outros conforme a demanda. A atividade contará com os seguintes profissionais: um professor de educação física com nível superior, uma recepcionista de nível médio, uma auxiliar de serviços gerais de nível médio e um limpador de piscina de nível médio, supervisionado por uma Coordenadora/Assistente Social de nível superior e pós-graduação.
Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano. As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas no início do ano pela Coordenadora/Assistente Social juntamente com a equipe técnica de trabalho da Instituição e Diretoria, para uma melhor organização, e os serviços serão desenvolvidos em redes e com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.11. ARTICULAÇÃO EM REDE

Os serviços serão desenvolvidos em redes com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

8.12. AMBIENTE FÍSICO

Para atendimento aos usuários, sendo crianças, a Instituição conta com um prédio cedido pela Paróquia Santo Antônio com Escritura Pública de Comodato, com 733,45 m² de área construída, divididos em: recepção; sala de laborterapia; sala de cultura e artes; sala de informática; sala de atividades; banheiros; escritório; sala de reuniões; cozinha e refeitório; dispensa e lavanderia; salas de atendimentos individuais, sendo: uma da Assistente Social e Psicóloga e uma da Coordenadora; piscina aquecida, vestiários e sala de exercícios físicos.

9. RESULTADO DO PROJETO

IMPACTO SOCIAL ESPERADO GERAL

- Garantia de direitos e da autonomia;
- Melhoria das condições de sociabilidade;
- Aprendizado de natação para uso pessoal ou profissional;
- Elevação da autoestima e qualidade de vida;
- Preparar a criança e adolescente para o futuro;
- Prevenção de acidentes;
- Os resultados a serem alcançados são a eficácia, eficiência e efetividade;
- Os resultados serão auferidos através de pesquisas com questionários de avaliação do projeto com os usuários e os benefícios alcançados.

10. PRODUTOS E PLANO DE DISTRUIBUIÇÃO

CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

Área de Atuação: Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitário

Horário de Atendimento: De segunda a quinta-feira, das 16:00 às 16:45

Horário de Administração: De segunda a sexta-feira, das 12:00 às 17:00

Período de Execução: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mesmo período de tempo

Gênero: Ambos os sexos

Abrangência: Atender a zona urbana e rural do município de Tambaú através da busca espontânea e encaminhamento pela rede pública e privada, sendo a comunicação e a divulgação através da impressa local, em redes sociais e divulgações internas através de comunicados.

Finalidade do Convênio: Transferência de subvenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a execução do Projeto de Natação par Crianças e Adolescentes, auxiliando no custeio e manutenção da atividade oferecida para os usuários cadastrados da Entidade Serviço de Obras Sociais de Tambaú – S.O.S.

Público Alvo: Crianças

Número de cadastro e de capacidade: 40 (quarenta) crianças

Prazo da Execução: 10 (dez) meses

Valor Estimado de Financiamento do FMDCA: R$ 40.000,00

Projeto: Crianças com faixas etárias de 07 a 12 anos

Beneficiários: 40 (quarenta) crianças

Horários: Dois horários, 2 vezes na semana

Origem dos Recursos: os recursos utilizados para a manutenção das atividades esportivas serão de origem:

- Próprios (promoções, bazares, rifas, doações entre outras) e
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

11. VIABILIDADE

A Entidade atua no segmento social há 50 anos e desde 2007 desenvolve atividade de natação para crianças, portanto há 14 anos, tendo excelentes resultados, com grandes números de crianças que aprenderam todos os estilos de nado, proporcionando oportunidades para participarem de competições, auxiliando no desenvolvimento das potencialidades físicas, intelectuais, sociais e afetivas, visando o exercício da cidadania. Os serviços serão desenvolvidos em rede com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, Centro de referência de Assistência Social – CRAS e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

As transferências realizadas mediante "Termo de Fomento" contribuem para um sistema robusto de cooperação e assim caminhando juntos para o fortalecimento da sociedade e para o fortalecimento das ações voltadas para as crianças. Portanto essa parceria para prestação de serviços traz benefícios sociais e também econômicos, pois por se trata de Entidade filantrópica sem fins lucrativos, o que possibilita algumas isenções de contribuições sindicais e também pela relevância e competência comprovada de atuação nesse segmento, pois as Entidades trabalham para aumentar a eficiência, ajudam a criar redes de conhecimento e de ações com flexibilidade e dinamismo, conta com a participação de voluntários e com a sociedade civil o que contribui nos custos do Projeto. Na expectativa de garantia de acesso às atividades que propiciem qualidade de vida, propomos a execução do Projeto que vem de encontro às necessidades desta demanda, enquanto instrumento de relevância para melhoria dos serviços.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A execução do Projeto Primeira Braçada da Entidade Serviço de Obras sociais de Tambaú – S.O.S. iniciará a partir da liberação e da transferência do valor pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a conta bancaria da Instituição aberta para este fim, tendo por base um período de 10 (dez) meses.

12.1. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO PROJETO - DEZ MESES

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Matrículas e início das atividades	X									
Aulas de Natação - Iniciantes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Natação - Avançado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas										X

13. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A Ferramenta de avaliação será pelo monitoramento do controle de frequência/lista de presença por técnicos da instituição no final do projeto.

14. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao meu Projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 13 de dezembro de 2021.

Ivanete Maria de Oliveira Celestino
Coordenadora/Assistente Social
CRESS: 48.105

José Luiz Furtado
Vice-Presidente em exercício
RG: 18.072.343-1